



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

122

PORTARIA Nº 122/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Prorrogar até 28 de abril de 2011 o prazo para a Comissão Especial nomeada por meio da Portaria n.º 74/2011 concluir seus trabalhos.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 07 de abril de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE